



EDITAL

PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR AGENDADO 2026.2

A Vice-Reitora do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo UNIFACEMP, no uso de suas atribuições de acordo com o estatuto da IES e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - vestibular agendado para o semestre letivo 2026.2, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, licenciatura e tecnólogos dos cursos **presenciais, semipresenciais e EAD** da UNIFACEMP.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no site da UNIFACEMP: <http://www.unifacemp.edu.br>, ou pessoalmente, no setor de atendimento da Instituição, no período de **25 de maio a 03 de agosto de 2026** (até as 18:00h).

2. Realização da Prova

Opção 01- Presencial, ocorrerá na sede da UNIFACEMP, Praça Renato Machado nº 10 - Centro, Santo Antônio de Jesus - BA. Nesta modalidade a prova consta de uma redação. As provas serão realizadas às **Segundas-feiras e Sextas feiras, das 14h às 16h e das 19h às 21h**.

Opção 02 - Virtual, esta modalidade consta de uma prova, que deverá ser feita pelo candidato através do Sistema Digital na data pleiteada no ato da inscrição, dentro das normas descritas previamente pela instituição. O endereço eletrônico será informado ao candidato no e-mail de confirmação da inscrição, juntamente com as orientações para realização da prova.

3. Normas de Acesso

Terão acesso, tanto aos cursos presenciais, semipresenciais e EAD para cursos de graduação em nível de bacharelado, licenciatura, ou graduação tecnológica, os candidatos que comprovarem ter concluído o ensino médio ou equivalente, respeitadas as vagas oferecidas.

4. Classificação

No processo seletivo presencial, a avaliação consistirá em uma prova de redação, sendo eliminado o candidato que obtiver nota zero nessa etapa ou **não atingir o desempenho mínimo estabelecido pela instituição.**

No **processo seletivo virtual**, o candidato realizará uma **avaliação de conhecimentos gerais**, composta por questões objetivas. Será **reprovado** o candidato que **não atingir o desempenho mínimo estabelecido pela instituição.**

5. Vagas

Ensino Presencial (EP):

- Cursos de Bacharelados em Administração Ciências Contábeis, Arquitetura, Biomedicina, Direito, Educação Física, Estética, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Produção, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Odontologia e Psicologia.
- Curso de Licenciatura em Pedagogia.
- Cursos de Graduação Tecnológica em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Ensino Semipresencial – (ES)

- Cursos: Biomedicina, Educação Física, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia e, Nutrição e Serviço Social.
- Licenciatura em Pedagogia.

Ensino EAD

- Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Análise e Desenvolvimento de Sistemas Gestão de Recursos Humanos e Logística.

6. Sobre os Cursos e seus Turnos

Administração (turno noturno); Arquitetura (noturno); Biomedicina (noturno); Ciências Contábeis (noturno); Direito (vespertino e noturno); Enfermagem (noturno); Engenharia Civil (noturno), Engenharia Elétrica (noturno), Engenharia Mecânica (noturno); Bacharelado em Educação Física (noturno); Fisioterapia (noturno); Odontologia (turno matutino e vespertino /integral); Pedagogia (noturno); Psicologia (noturno) e Tecnólogo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (noturno).

7. Resultado

O resultado será disponibilizado no site da UNIFACEMP (<http://www.unifacemp.edu.br>) em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da prova.

Após 5 (cinco) dias corridos da realização da prova, caso o candidato não receba nenhuma informação, ele deverá entrar em contato com a UNIFACEMP através do e-mail captacao@unifacemp.edu.br.

8. Matrícula

A matrícula é imediata após o candidato ter sido comunicado da sua aprovação e deve ser feita em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderá acontecer em turnos opostos ao da matrícula do aluno, sendo que essa definição fica sob a responsabilidade da Instituição de Ensino (Ex.: matrícula no turno noturno, com estágios e aulas práticas no turno diurno).

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar as vias originais dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG atualizado, Título de Eleitor, Documento Militar,



Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau), Histórico Escolar, 01 (uma) foto 3x4 atual, comprovante de residência e Requerimento de Matrícula devidamente preenchidos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão reservadas até 50% das vagas para os candidatos do ENEM.

A UNIFACEMP reserva 10% das vagas existentes em cada curso para os candidatos que forem selecionados pelo PROUNI caso haja vagas disponíveis para estes programas.

A UNIFACEMP reserva-se ao direito de não iniciar turmas **com menos de 30 (trinta)** alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso. Neste caso, o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo a ele qualquer reclamação ou recurso.

Os candidatos que possuírem nota do ENEM, a partir da edição de 2015, e, nas provas tiverem obtido média aritmética igual ou superior a 450, não tendo zerado a redação, estarão dispensados de fazer prova, desde que apresentem no Setor de Captação da UNIFACEMP, durante o período de inscrição, o boletim oficial do exame em questão. Nesse ato ele deverá indicar o curso pretendido e aguardar confirmação da vaga, conforme o item 5 deste Edital.

A entrega da documentação poderá ser feita presencialmente no Setor de Captação ou através do e-mail: captacao@unifacemp.edu.br

Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos instrumentos de aplicação das provas, que são parte integrante da documentação normatizadora deste processo e que implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este processo, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Jesus BA, 25 de maio de 2026.

Mariana Martini Correia

Vice-Reitora Acadêmica